

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **080/2021-APPA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E BOLIBOX – ESQUADRIAS DE FERRO, ALUMÍNIO E VIDRAÇARIA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS NA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, VISANDO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA AUDITORIA REALIZADA PELA CONPORTOS/CESPORTOS DE MODO A ATENDER O ISPS-CODE.

Aos 26 dias do mês de novembro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSNATI NETO**, portador do RG . nº 32.662.194-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 311.317.128-89, tendo em vista o contido no **processo protocolado sob o nº 18.322.737-8, Dispensa de Licitação nº. 23870/2021-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 24 de novembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **BOLIBOX – ESQUADRIAS DE FERRO, ALUMÍNIO E VIDRAÇARIA LTDA**, estabelecida em Paranaguá-PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, Nº 1316, Bairro Industrial, CEP: 83.206-410, Fone: (41) 3423-3446, inscrita no CNPJ/MF nº 79.206.314/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **AMÉRICO COELHO MARQUES**, portador do RG nº. 1.845.379-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 321.639.249-04, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo dos serviços de Fabricação e Instalação de 1 (uma) Grade de Ferro Pintado e Colocado mais Porta medindo 2,15 x 2,75 e Fabricação e Instalação de 1 (uma) Grade de Ferro Pintado e Colocado medindo 2,10 x 2,75.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para o acréscimo previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 7.725,00 (Sete mil, setecentos e vinte e cinco reais), que corresponde ao percentual de 16,90% (dezesseis inteiros e noventa décimos por cento), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 18.322.737-8, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 26 de novembro de 2021.



**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



**ANDRÉ CASSANTI NETO**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA



**AMÉRICO COELHO MARQUES**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



**TESTEMUNHA**  
RG: 13.546.840-0



**TESTEMUNHA**  
RG: 10.135.680-3

RECONHECIMENTO NO VERSO

RECONHECIMENTO NO VERSO

**COSTA 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR**  
Arléi Costa Junior - Tabelião | Itajana Barreto Costa - Substituta  
R. Rodrigues Alves, 751 - Centro Histórico - CEP 83203-170 - Tels: (41) 3427-1515 / 3427-1783



Selo Digital nº 1447X7LqtpuzYyO2KeTfTyKHW.  
Reconheço por Semelhança a assinatura de  
**AMÉRICO COELHO MARQUES. \*0113\* 367662\*.Dou**  
fé. Paranaguá-PR, 07 de dezembro de 2021. **TERMO**  
**ADITIVO**  
Nathaly Vidal Xavier - Escrevente

Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>

